



PORTARIA G.P. Nº.: 640, DE 08 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **MAIO/2019**, ao servidor (a), **FRANCISCO MARTINS DE MESQUITA**, matrícula funcional nº. 101.547, ocupante do cargo do Cargo de Operador de Maquinas NV 02, lotado no Fundo Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 02/07/2008 a 02/07/2013, no período de 01/05/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal